

**PORTARIA GERENCIAL Nº 130, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2021.000016.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Letícia de Fátima Costa Vieira

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Tesoureira.

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período de Afastamento: 10/01/2022 a 28/01/2022 (19 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Khalil da Silva Bezerra.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo.

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças.

Período da Substituição: 10/01/2022 a 28/01/2022 (19 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de Dezembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva